



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara

PROJETO DE LEI Nº 71 /2022, DE 29 / 09 /2022.

AUTORIZA A ABRIR UM CRÉDITO
ADICIONAL **ESPECIAL** E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS-----

A Câmara Municipal de Vereadores de Dom Pedro de Alcântara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional **ESPECIAL** na importância de R\$ **43.000,00** (Quarenta e Três Mil Reais) para suprir a seguinte rubrica:

06 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

06.03 – CEMITÉRIO MUNICIPAL

1.607 –REFORMA/ MANUTENÇÃO/ AMPLIAÇÃO, DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	VALOR EM R\$
4.4.90.51	Obras e Instalações	43.000,00

ART. 2º - Servirá de cobertura para o crédito adicional **ESPECIAL** objeto do artigo 1º acima, o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** por tendência da FR 001- LIVRE.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa a autorização para a abertura de um crédito adicional especial com o intuito de efetuar obras no cemitério municipal.

Logo, considerando que o cemitério municipal é um local público, destinado a visitação dos entes falecidos, faz-se mister a construção de uma estrutura para abrigar os banheiros, vez que não há nas proximidades nenhum local que poderá ser utilizado para este fim, salientando que neste valor está incluso a obra completa dos banheiros, inclusive com acessibilidade.

Além disso, reivindicou-se pela população a construção de uma cruz no local como símbolo religioso, a qual será edificada nesta mesma obra.

Também salienta-se que será construída no local uma fossa séptica conforme determinado pelas autoridades ambientais.

Assim, faz-se mister a abertura deste crédito adicional especial para a edificação das obras supracitadas.

Ante o exposto e em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e Ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do Projeto de Lei na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.


ALEXANDRE MODEL EVALDT
Prefeito Municipal